Ata da Quarta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 24 de Outubro do ano 2.025. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllei de Souza, Secretariado pelo Vereador Aldione de Andrade Santos. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Mailson de Oliveira; Oscar de Oliveira Porto e Osmar de Jesus Gonçalves. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: **I -** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 039/2025-Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R$ 4.799.471,62 (Quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) por Excesso de Arrecadação, Superávit e Anulação Orçamentária e da Outras Providências. **II -** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 032/2025-Mesa Diretora da Câmara Municipal- Autoriza o Repasse de Recursos Financeiros a Título de Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Alvorada do Oeste - APAE, com sede no Município de Alvorada do Oeste/RO, e Dá Outras Providências; **III** - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 033/2025-Executivo Municipal- Autoriza a Locação de Imóvel Prédio Urbano para instalação e funcionamento da sede do Conselho Tutelar do Município de Alvorada do Oeste, e da Outras Providências. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente informou ao Plenário que o Projeto de Lei nº 039/2025 recebeu Emendas Modificativa nº 001 e Aditiva nº 001, passando em seguida a discussão e votação única das mesmas, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequencia o Vereador Oscar solicitou ao Presidente para que fosse feita a correção na tabela do artigo 1º do Projeto de Lei nº 039/2025, na parte da Manutenção das atividades do FUNDEB, pois consta 70% e o percentual correto seria 30%, e na tabela do artigo 3º, consta o Programa Por Uma Saúde Melhor e o correto é Programa Alvorada em Desenvolvimento, o Presidente informou ao Vereador que seria feito as devidas correções. Prosseguindo com a Pauta da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 039/2025, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 032/2025, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 033/2025, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Não

havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.